

## Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000 administração@salvadordasmissoes.com.gov.br

**PORTARIA 153/2019** 

DESIGNA SERVIDORA PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO IDOSO.

**DANIEL GORSKI**, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, designa a servidora Senhorita **MARJANA RAUBER LINK**, para desempenhar as funções relativas ao cargo de Auxiliar Administrativo junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e do Idoso, a partir do dia 03 de junho de 2019, correndo as despesas da presente Portaria por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Municipal de Assistência Social e do Idoso onde permanecerá lotada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões, RS, 05 de junho de 2019.

DANIEL GORSKI Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GUSTAVO NEDEL** 

Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento